



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 27 de Maio de 2011



Série

Número 59

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 48/2011

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a empreitada “INTEMP. FEV/2010 - RECONSTRUÇÃO DA PONTE DE ACESSO À FAJÁ DA RIBEIRA - RIBEIRA BRAVA”.

Portaria n.º 49/2011

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a obra do “MERCADO E AUDITÓRIO DACAMACHA”.

Portaria n.º 50/2011

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a empreitada de “REABILITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DARIBEIRADE SANTA LUZIA- CONSTRUÇÃO DOS AÇUDES A1 A A4 E DAPONTE DOS TORNOS”.

Portaria n.º 51/2011

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a empreitada de “REABILITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA RIBEIRA DE SÃO JOÃO - CONSTRUÇÃO DOS AÇUDES A5 A A8”.

Portaria n.º 52/2011

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a empreitada de “REABILITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DARIBEIRADE JOÃO GOMES - CONSTRUÇÃO DOS AÇUDES A1 A A4”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL
E DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 48/2011**

de 27 de Maio

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

- Os encargos orçamentais previstos para a empreitada “INTEMP. FEV/2010 - RECONSTRUÇÃO DA PONTE DE ACESSO À FAJÁ DA RIBEIRA - RIBEIRA BRAVA”, processo n.º 88/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011€ 522.000,00;
Ano económico de 2012€ 313.200,00.
- A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Divisão 51 Subdivisão 99 Classificação económica 07.01.04S do Orçamento da RAM para 2011.
- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/04/28.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 49/2011

de 27 de Maio

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

- Os encargos orçamentais previstos para a “MERCADO E AUDITÓRIO DACAMACHA”, processo n.º 123/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011€ 383.267,63;
Ano económico de 2012€ 2.171.849,88;
Ano económico de 2013€ 1.533.070,50.
- A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Divisão 32 Subdivisão 17 Classificação económica 07.01.04Q do Orçamento da RAM para 2011.
- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/05/09.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 50/2011

de 27 de Maio

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

- Os encargos orçamentais previstos para a “REABILITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA RIBEIRA DE SANTA LUZIA - CONSTRUÇÃO DOS AÇUDES A1 A A4 E DA PONTE DOS TORNOS”, processo n.º 124/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011€ 1.533.777,78;
Ano económico de 2012€ 4.601.333,33;
Ano económico de 2013€ 766.888,89.
- A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Divisão 10 Subdivisão 09 Classificação económica 07.01.04S do Orçamento da RAM para 2011.
- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/05/09.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 51/2011

de 27 de Maio

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

- Os encargos orçamentais previstos para a “REABILITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA RIBEIRA DE SÃO JOÃO - CONSTRUÇÃO DOS AÇUDES A5 A A8”, processo n.º 125/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011€ 2.436.000,00;
Ano económico de 2012€ 7.308.000,00;
Ano económico de 2013€ 1.218.000,00.
- A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Divisão 10 Subdivisão 09 Classificação económica 07.01.04S do Orçamento da RAM para 2011.
- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/05/09.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 52/2011

de 27 de Maio

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para a “REABILITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA RIBEIRA DE JOÃO GOMES - CONSTRUÇÃO DOS AÇUDES A1 A A4”, processo n.º 126/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011€ 863.555,56;
Ano económico de 2012€ 2.590.666,67;
Ano económico de 2013€ 431.777,78.

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Divisão 10 Subdivisão 09 Classificação económica 07.01.04S do Orçamento da RAM para 2011.
3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/05/09.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José
Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís
Manuel dos Santos Costa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)